



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



EDIÇÃO 695 / ANO 2025
08 de fevereiro de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

ROBERTO GONÇALVES NEVES
SEC. DA EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO

JORGE CANDIDO FERREIRA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/SP

TEXTOS: ALINE MOURA E ANA LAURA HOLTZ.

ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI E LAVÍNIA DE SOUZA ALVES

FOTOS: DIRCEU BARROS.

COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ, SAMARA RUBIA E MÔNICA CHIROSA.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 3 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados	4
Editais de Chamamento	9
Editais de Notificação de Ação Fiscal	16
Editais de Notificação ou Autuação de Posturas	18
Laudas	21
Leis	29
PADs e Sindicâncias	36
Portarias	37

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos	46
--------------------------------------	----

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Audiências Públicas	48
---------------------------	----

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias	49
-----------------	----

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no
seguinte endereço eletrônico:

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Telefone: (15) 3275-7600

Celular:

E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br

José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP

Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Telefone: (15) 3376-9600

Celular:

E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP:
18213-900

Itapetininga - SP

Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

CNPJ: 50.818.947/0001-82

Telefone: (15) 3271-0728

Celular:

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP

Site: sepremitapetininga.com.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 4 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA ISENÇÕES/IMUNIDADES DE IMPOSTOS E TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Prefeitura do Município de Itapetininga, por meio deste Edital, **NOTIFICA** os contribuintes proprietários de imóveis no município, do cadastramento para isenções/imunidades de impostos e taxa de coleta de lixo para o exercício de **2026** para pessoas físicas ou jurídicas, templos, entidades e outros, enquadrados em leis municipais vigentes. O protocolo de cadastramento será efetuado a partir das 9:00 horas, de segunda a sexta-feira nas duas unidades do "Atende Fácil", localizadas na Praça dos Três Poderes, nº 1000 Jardim Marabá e na Avenida Padre Antônio Brunetti, nº 501-A, Vila Rio Branco, para apresentação de documentos comprobatórios e preenchimento de requerimento que serão analisados pelo Setor de Cadastro Imobiliário/Secretaria Municipal de Finanças. Conforme prazo estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 43 de 05 de dezembro de 2011.

Obs: o prazo para início de abertura de protocolo é 04 de março de 2025, encerrando em 04 de dezembro de 2025.

Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi
Secretário Municipal de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 5 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

Itapetininga-SP, 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO DO EXERCÍCIO DE 2025:

A Prefeitura do Município de Itapetininga, por meio deste **EDITAL**, **NOTIFICA** os contribuintes proprietários de imóveis no município, da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês de ITU (Imposto Territorial Urbano), IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e Taxa de Coleta de Lixo correspondente ao **exercício de 2025**.

Os carnês serão entregues de forma simples, (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital, observando-se os respectivos endereços para entrega de correspondência (domicílio fiscal), conforme constam nos registros imobiliários cadastrados nesta Prefeitura, na forma abaixo:

- I- O vencimento da parcela única com 10% de desconto **será no dia 10/03/2025**;
- II- O vencimento da parcela única com 5% de desconto e da primeira parcela **será no dia 10/04/2025**;
- III- A última data prevista para entrega dos carnês será até o dia **09/03/2025**;
- IV- A última data para protocolar **IMPUGNAÇÃO** para pagamento com 10% de desconto, será até o dia **10/03/2025**;
- V- Os carnês de que trata este Edital, referente ao **exercício de 2025**, serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, **é importante a atenção dos senhores contribuintes às datas acima indicadas**;
- VI- O contribuinte que não receber o seu carnê até a data acima indicada, poderá retirar a 2ª(segunda) via do mesmo em uma das unidades do "Atende Fácil", localizadas na Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá ou na Avenida Padre Antonio Brunetti, nº 501-A, Vila Rio Branco, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, ou ainda, emitir via web, acessando o site www.itapetininga.sp.gov.br, no link "Cidadão - Serviços para o Cidadão - Principais Serviços – 2ª (segunda) via de IPTU ou IPTU digital".
- VII- O contribuinte que ingressar com pedido de revisão/reconsideração do lançamento, por qualquer motivo, estará sujeito à cobrança da taxa de expediente de acordo com o **artigo 213 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 13 de 29 de dezembro de 2003)**.

Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi
Secretário Municipal de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 6 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itapetininga, 03 de fevereiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Itapetininga faz saber, que fica designado o dia 26 de fevereiro de 2025, das 14:00 às 17:00 h, à apresentação da Audiência Pública proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de apresentar as ações e os investimentos efetuados no 3º Quadrimestre de 2024, a qual será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá.

Solange Dionízia Barros de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 7 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO

MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO NO JARDIM MONTE SANTO

A Prefeitura de Itapetininga, por meio da Subsecretaria de Defesa Animal, comunica que realizará no Jardim Monte Santo, **nos dias 22 e 23 de fevereiro**, sábado e domingo, a partir das 8h, o Mutirão de Castração para cães e gatos.

Serão destinadas 250 vagas aos animais dos moradores do Jardim Monte Santo e bairros adjacentes. Além da castração, todos os animais serão microchipados. As demais localidades a serem atendidas serão divulgadas posteriormente, de acordo com a demanda.

Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas nos dias **14 e 15 de fevereiro**, das 8h30 às 13h, na EMEF Edison de Abreu Souza, localizada à rua Dr. Francisco de Assis Iglesias, 84, no Jardim Monte Santo.

Para se inscreverem, os interessados deverão apresentar as cópias do RG, CPF e comprovante de endereço. Serão disponibilizadas até três vagas por CPF, de acordo com a oferta de vagas. O Mutirão de Castração será realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro na EMEF Edison de Abreu Souza, de acordo com os horários abaixo:

Gatos: a partir das 7h30

Cães: a partir das 11h

A Subsecretaria orienta os tutores que a castração será realizada apenas para aqueles que se inscreveram e confirmaram previamente a participação.

Os tutores cadastrados poderão obter mais informações pelos telefones:
(15) 3373-6043 / (15) 3273-5375



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 8 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Orientação aos tutores:

- A castração é destinada para cães e gatos, de ambos os sexos, sem raça definida e com idade mínima de 4 meses;
- O animal deve estar em plenas condições de saúde e sem parasitas (pulgas e carrapatos), as fêmeas **não** podem estar **amamentando/e ou com cria** (menos de 60 dias).
- Levar no dia da castração a roupa cirúrgica para as fêmeas e o colar de proteção (elizabetano) para os machos.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 9 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 6/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	33.941.931-3	42ª
CINTIA CONVENTO DA SILVA PONTES	44.603.823-4	43ª
FABIANA APARECIDA FERREIRA MEDEIROS	46.248.111-6	44ª
VALERIA CRISTINA MOTA RODRIGUES	46.195.237-3	45ª
MAIRA AGUIAR RODRIGUES MACHADO	47.185.567-4	46ª
ISABELLA CLEIDE DE CANTO PASSARO	48.466.370-7	47ª
ANA PAULA LOPES DE MORAIS	48.043.632-0	48ª
JUVIANE FOGAÇA PIRES MACHADO	48.982.054-2	49ª
ERICA DANIELE SILVA ROCHA MARQUES	36.240.960-2	50ª
KAREN SILVA DE NORONHA	48.959.829-8	51ª
MARIANA NOGUEIRA CAETANO	41.645.283-8	52ª
MATHEUS GARCIA SARUBO	44.926.842-1	53ª
ROBSON JUNIO DE CAMARGO	58.085.267-2	54ª
FRANCIELE DE ALMEIDA ARAUJO	59.180.873-0	55ª
JOSE GUSTAVO LEME PEREIRA	60.176.294-0	56ª
BARBARA MARIA DE FREITAS CHAGAS	56.966.225-4	57ª
ISABELLE VITORIA BORGES DE ALMEIDA	56.403.311-X	58ª
MARIA EDUARDA GONÇALVES DE SOUZA	56.462.387-8	59ª
JOSIANE CASSAMASIMO MEIRA DE OLIVEIRA	63.439.367-4	60ª
ALEYNE NATIELLE PAULINO DE OLIVEIRA	63.938.763-9	61ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 06 de fevereiro de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 11 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 12 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 5/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSE DE SALLES GONÇALVES	303.***.***-06	97 ^a
MIRIAM FERNANDA ANDREATTO	297.***.***-75	98 ^a
MARIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	215.***.***-82	99 ^a
ELAINE SILVA DE LIMA TELES	302.***.***-90	100 ^a
VALDICEIA CABRAL DE FARIA	300.***.***-80	101 ^a
ANDREIA JOSEFINA CARVALHO CARDENAS	343.***.***-28	102 ^a
DEBORA CAROLINA CARLOS MACHADO	328.***.***-86	103 ^a
FABIANE SEABRA JUSTINO DA SILVA	399.***.***-82	104 ^a
FLAVIA DAIANE COSTA ROSA	084.***.***-32	105 ^a
SUELLEN MARCELINE O. DOS SANTOS	392.***.***-36	106 ^a
CAROLINA DIAS SALES DE ALMEIDA	420.***.***-21	107 ^a
ERICA RODRIGUES SOUTO F. DE PROENÇA	411.***.***-13	108 ^a
VITORIA CRISTINA CLETO RAMOS DA SILVA	463.***.***-42	109 ^a
CRISTIANE DE LOURDES IGNACIO SOUZA	181.***.***-17	110 ^a
MARISA ANTONIA SILVA DE MELO	288.***.***-14	111 ^a
NIVIA FEITOSA PEDROSO	298.***.***-79	112 ^a
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO	344.***.***-93	113 ^a
SUSAN HUSSAR BRISOLA	361.***.***-40	114 ^a
BIANCA APARECIDA SOARES	367.***.***-50	115 ^a
ADAIANE CRISTINA ALBUQUERQUE SIGOLO	375.***.***-23	116 ^a
MARIANA APARECIDA CARVALHO	375.***.***-52	117 ^a
CAROLINE CRISTINA ANDRADE SILVA	418.***.***-80	118 ^a
VERONICA APARECIDA DE CARVALHO	445.***.***-96	119 ^a



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 13 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

MARISA APARECIDA PROENÇA DE ARRUDA	125.***.***-99	120 ^a
LEILA APARECIDA SILVA	021.***.***-88	121 ^a

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 06 de fevereiro de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 14 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4 Comprovante de conclusão do Magistério e/ou Superior em Pedagogia e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 15 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho (inclusive horas presenciais extraclasse) em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 16 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Notificação de Ação Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO,

A.I.N.L. - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

E A.I.I.M. - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Através do presente **EDITAL**, referente a empresa cadastrada nesta Prefeitura, através da inscrição municipal nº 027.743-0000 e do CNPJ nº 11.695.805/0001-13, com ramo de atividade de lava-rápido, correspondente ao subitem de serviço “14.01” da lista anexa à Lei Complementar Municipal nº 13/2003 – Código Tributário Municipal (C.T.M.), optante pelo Simples Nacional de 05/03/2010 a 29/11/2024, com paradeiro desconhecido no Município, em face do levantamento fiscal do I.S.S.Q.N. – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza efetuado do período de janeiro de 2020 a novembro de 2024, fica **NOTIFICADA** quanto à abertura do Processo Administrativo - Termo de Início de Ação Fiscal nº 4.215 de 21/01/2025, conforme disposições legais do Código Tributário Nacional e nos termos dos artigos 321, 345, 350, 398, 399, 400 e demais aplicáveis da Lei Complementar Municipal nº 13 de 29 de dezembro de 2003.

Através do referido **T.I.A.F. nº 4.215/2025**, comunicamos a aplicação do **Auto de Infração e Notificação de Lançamento de nº 2021/2025**, referente aos serviços prestados de janeiro de 2020 a novembro de 2024, por descumprimento dos artigos 84, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13/2003 e do artigo 24 do Decreto Municipal nº 1.123/2013, sendo aplicado Arbitramento Fiscal nos termos do artigo 133, II, da Lei Complementar nº 13/2003, na base do mínimo legal vigente à época, no valor principal de R\$ 1.435,74 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mais acréscimos legais, aviso/guia nº 1936118, com vencimento em 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital;

- No referido T.I.A.F. foi ainda aplicado o **Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 2023/2025**, pela falta das declarações mensais dos serviços tomados de janeiro de 2020 a novembro de 2024, portanto, descumprimento de obrigações acessórias – Inobservância dos artigos 84, 104 e 105 da Lei Complementar nº 13/2003 e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal 1123/2013, com aplicação da multa do artigo 437, III, “b”, da Lei Complementar nº 13/2003, conforme Tabela de A.I.I.M.s 2025, com valor principal pré-fixado de R\$ 833,59 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), aviso/guia nº 1936234, com vencimento em 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital;

- Fica, dessa forma, a empresa **NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias**, a efetuar o recolhimento dos valores acima mencionados, devidamente atualizados, ou apresentar Impugnação aos lançamentos fiscais e/ou arbitramento fiscal de acordo com o constante nos artigos 374 a 376 da Lei Complementar nº 13/2003.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 17 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

- Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de Impugnação, os débitos serão lançados no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, onde serão objetos de Execução Judicial.

- **Fundamento:** Infringência aos artigos 84, 104, 105 e 398 da Lei Complementar nº 13/2003 – Código Tributário Municipal e artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 1.123/2013.

Itapetininga/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Carlos Cardoso
Secretaria de Finanças
Portaria nº 263 de 05/04/2024



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 18 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Notificação ou Autuação de Posturas

Itapetininga, 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 019/2024 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Jose Querino Vieira, Central Parque 4L**, com inscrição cadastral n. **01.10.061.0105.001**, no valor de R\$ 675,69 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista que deixou de cumprir o artigo 1º e 2º da Lei n. 5.965/14 de 21 de novembro de 2014 e artigo 1º da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015, deixando de providenciar a construção do muro e passeio.

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 19 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Notificação ou Autuação de Posturas

Itapetininga, 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 246/2024 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Humberto Pelegrini, Vila São Jose**, com inscrição cadastral n. **01.11.082.0549.0011**, no valor de **R\$ 2.146,15 (Dois Mil cento e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 20 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Notificação ou Autuação de Posturas

Itapetininga, 27 de janeiro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 15 (Quinze) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

- 1- Rua Francisco Senger, Parque São Bento – 01.09.407.0210.001
- 2- Rua João Francisco da Rocha, Vila Francisca – 01.10.010.0175.001
- 3- Rua Antonio Rolim de Souza, Portal dos Pinheiros – 01.04.456.0231.001
- 4- Rua Antonio Rolim de Moura, Jardim Vieira de Moraes – 01.04.022.0128.001
- 5- Rua General Osorio, Vila Alves – 01.09.304.0211.001
- 6- Rua Rio Verde, Vila Salem – 01.02.090.0050.001
- 7- Rua Esaú Correa de Almeida Moraes, Vila Rosa – 01.11.044.0070.001.

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 21 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Laudas

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DESPACHO DA COORDENADORIA - DIA 06 DE FEVEREIRO 2025 - LAUDA 05 PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0102/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-001573-1-7 Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: JOSÉ ARY DE ALMEIDA FILHO CNPJ/CPF: 22513809815 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 627 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-014 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARY DE ALMEIDA FILHO CPF: 22513809815 Resp. Técnico: JOSÉ ARY DE ALMEIDA FILHO CPF: 22513809815 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13.084 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0137/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-841-000017-1-6 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Rua JOSÉ MARTINHO ASEN, 300 Jardim Monte Santo Município: ITAPETININGA CEP: 18215-180 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0037/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352230701-863-001246-1-3 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social: MG ODONTO LTDA CNPJ/CPF: 34.533.095/0001-20 Endereço: Rua DOM JOAQUIM,493 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-090 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF: 26639345854 Resp. Técnico: ROBERTA SEIGA CPF: 25801808850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68.809 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0038/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352230701-863-001246-1-3 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social: MG ODONTO LTDA CNPJ/CPF: 34.533.095/0001-20 Endereço: Rua DOM JOAQUIM,493 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-090 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME ROBERTO MARCON CPF: 30345935896. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0039/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352230701-863-001246-1-3 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social: MG ODONTO LTDA CNPJ/CPF: 34.533.095/0001-20 Endereço: Rua DOM JOAQUIM, 493 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-090 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME ROBERTO MARCON CPF: 30345935896. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0040/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352230701-863-001246-1-3 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 22 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

MG ODONTO LTDA CNPJ/CPF: 34.533.095/0001-20 Endereço: Rua DOM JOAQUIM,493 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-090 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME ROBERTO MARCON CPF: 30345935896 Resp. Técnico: RICARDO FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF: 26639345854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76497 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0041/2025 Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 352230701-863-001246-1-3 Data de Validade: 08/11/2025 Razão Social: MG ODONTO LTDA CNPJ/CPF: 34.533.095/0001-20 Endereço: Rua DOM JOAQUIM, 493 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-090 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME ROBERTO MARCON CPF: 30345935896 Resp. Técnico: RICARDO FELIPE CURSINO DE CAMPOS CPF: 26639345854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76497 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0138/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-841-000014-1-4 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Rua JOÃO AYRES DA ROCHA, 46 morro do alto Município: ITAPETININGA CEP: 18219-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240016013 Data de Protocolo: 21/10/2024 CEVS: 352230701-561-003256-1-9 Data de Validade:24/10/2025 Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09.060.964/0069-98 Endereço: Avenida PEIXOTO GOMIDE, 317 LOJA-6B-null CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200160 UF: SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240019111 Data de Protocolo: 20/12/2024 CEVS: 352230701-109-000011-1-2 Data de Validade: 25/02/2026 Razão Social: CHOCOLATE ASPENN LTDA CNPJ/CPF: 08.800.111/0001-94 Endereço: Rua RUA AVELINO VIEIRA DA SILVA, 251 VILA S ÃO JOSE Município: ITAPETININGA CEP: 18205-740 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO AURICHIO CPF: 38726750872 Resp. Técnico: TATIANA OLIVATO CARVALHO CPF: 27741254804 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11128 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240018210 Data de Protocolo: 04/12/2024 CEVS: 352230701-561-003264-1-0 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: ANDALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 28.123.885/0001-35 Endereço: Rua PADRE ALBUQUERQUE, 140 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200220 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO MARTINHO SOARES JUNIOR CPF: 41784676896. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 23 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0212/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 352230701-863-001319-1-1 Data de Validade: Razão Social: JOSE HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR CNPJ/CPF: 12962712690 Endereço: Rua BARBOSA FRANCO, 21 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-170 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR CPF: 12962712690 Resp. Técnico: JOSE HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR CPF: 12962712690 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123231 UF:SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0157/2025 Data de Protocolo:23/01/2025 CEVS: 352230701-863-001338-1-7 Data de Validade: 26/01/2026 Razão Social: REGINA AMARAL ALBERTO CNPJ/CPF: 40.521.987/0001-04 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 375 SALA 2 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-320 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA AMARAL DOS SANTOS CPF: 04210194921 Resp. Técnico: REGINA AMARAL DOS SANTOS CPF: 04210194921 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87826 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000265 Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 352230701-851-000557-1-9 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: PELEGRINETTI GODOY EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 31.393.588/0001-14 Endereço: Rua SAO VICENTE DE PAULA, 741 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-280 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA CIRINEO TERRA PELEGRINETTI GODOY CPF: 20257431810 Resp. Técnico: FERNANDA CIRINEO TERRA PELEGRINETTI GODOY CPF: 20257431810 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0196/2025 Data de Protocolo: 29/01/2025 CEVS: 352230701-863-001427-1-9 Data de Validade: 13/01/2026 Razão Social: CLINICA MEDICA BARTOLI MIOT S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.925.832/0001-45 Endereço: Rua SAO VICENTE DE PAULA, 353 SALA 3 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-280 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE DONIDA BARTOLI MIOT CPF: 16018287803 Resp. Técnico: LUCIANE DONIDA BARTOLI MIOT CPF: 16018287803 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.420 UF:SP Resp. Técnico: HÉLIO AMANTE MIOT CPF: 89585186934 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.949 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0200/2025 Data de Protocolo: 30/01/2025 CEVS: 352230701-863-001376-1-8 Data de Validade: 16/12/2025 Razão Social: AYUB & ANTUNES S/S LTDA CNPJ/CPF: 21.119.957/0001-21 Endereço: Rua PROFESSOR VIRGILIO SILVEIRA, 385 SALA: 02; JARDIM ITALIA Município: ITAPETININGA CEP: 18201-780 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO GATTASS AYUB CPF: 27975415880 Resp. Técnico: MURILO GATTASS AYUB CPF: 27975415880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:10.8323 UF:SP Resp. Técnico: MARCELLE GATTASS AYUB ANTUNES CPF:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 24 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

29387377857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13.0619 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001634 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-863-001574-0-6 Data de Validade: Razão Social: H P SERVICOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 08.304.441/0001-99 Endereço: Rua DR JOAO EVANGELISTA, 273 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-220 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0240/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 352230701-872-000002-1-3 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: AV. GUMERCINDO SOARES HUNGRIA, S/Nº CHAPADINHA Município: ITAPETININGA CEP: 18206-600 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: ROBERTA HARUMI SONODA JUBRAN CPF: 30153831839 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:9908-to UF:SP Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0214/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 352230701-863-001343-1-7 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: EDUARDO SEIJI YAMAMOTO CNPJ/CPF: 25275956851 Endereço: Rua CORONEL FERNANDO PRESTES, 438 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-230 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SEIJI YAMAMOTO CPF: 25275956851 Resp. Técnico: EDUARDO SEIJI YAMAMOTO CPF: 25275956851 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97038 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0236/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-863-001177-1-4 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: MAURI RODRIGUES CNPJ/CPF: 06277074830 Endereço: Avenida WENCESLAU BRAZ, 315 VILA POPULAR Município: ITAPETININGA CEP: 18213-170 UF: SP Resp. LEGAL: MAURI RODRIGUES CPF: 06277074830 Resp. Técnico: MAURI RODRIGUES CPF: 06277074830 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70.473 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0125/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000324-1-7 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: RUA JOSÉ MARTINHO ASÉM, 300 JD. MONTE SANTO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: GABRIEL ANTONIO PIEDADE DE MORAES CPF: 36631200822 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:227809/SP UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 25 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000266 Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 352230701-863-001309-1-5 Data de Validade: 09/02/2026 Razão Social: R.B. DICHTCHEKENIAN CLINICA OFTALMOLOGICA CNPJ/CPF: 18.644.064/0001-90 Endereço: Rua CONEGO SIZENANDO CRUZ DIAS, 805 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-135 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO BRAGA DICHTCHEKENIAN CPF: 29096226810 Resp. Técnico: RODRIGO BRAGA DICHTCHEKENIAN CPF: 29096226810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110488 UF:SP .Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001504 Data de Protocolo: 30/01/2025 CEVS: 352230701-863-001498-1-0 Data de Validade: 09/02/2026 Razão Social: CLINICA NASCER SERVICOS MEDICOS - LTDA CNPJ/CPF: 09.506.747/0001-90 Endereço: Rua DOMINGOS JOSE VIEIRA, 761 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-300 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE ALEX DE FIGUEIREDO CPF: 03746047706 Resp. Técnico: MICHELLI DE FREITAS GOMES CPF: 07429822703 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132379 UF:SP Resp. Técnico: JORGE ALEX DE FIGUEIREDO CPF: 03746047706 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117314 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000962 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 352230701-960-000802-1-7 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social: SUELI DE PROENÇA FILADELFO -MEI CNPJ/CPF: 20.553.393/0001-78 Endereço: Avenida EMILIO NASTRI, 116 VILA NASTRI Município: ITAPETININGA CEP: 18207190 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI DE PROENÇA FILADELFO CPF: 14174309825. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001546 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 352230701-471-001151-1-8 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social: VICTOR DE ALMEIDA OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 53.246.182/0001-41 Endereço: Avenida DOUTOR WALDOMIRO DE CARVALHO, 624 VILA HUNGRIA Município: ITAPETININGA CEP: 18209110 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR DE ALMEIDA OLIVEIRA CPF: 46241464841. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0156/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-001370-1-4 Data de Validade: 19/01/2026 Razão Social: CLINICA DENTARIA AVENIDA S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.789.908/0001-02 Endereço: AV. PROF. FRANCISCO VÁLIO, 540 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-320 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO GENARO PAULINO FILHO CPF: 25816543687 Resp. Técnico: MÁRIO GENARO PAULINO FILHO CPF: 25816543687 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001003 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 352230701-863-001571-1-2 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 26 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

JH ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 59.000.890/0001-84 Endereço: Rua BARBOSA FRANCO, 21 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-170 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR CPF: 12962712690 Resp. Técnico: JOSE HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR CPF: 12962712690 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123231 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 352230701-562-000526-0-4 Data de Validade: Razão Social: COMER BEM REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/CPF: 39.316.017/0002-79 Endereço: Rua SEBASTIÃO A. CONCIANCI, 51 Jardim Santa Inês Município: ITAPETININGA CEP: 18210-743 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20240015707 Data de Protocolo: 15/10/2024 CEVS: 352230701-562-000554-0-9 Data de Validade: Razão Social: PASTA E PESTO ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 44.315.346/0001-54 Endereço: Rua LOPES DE OLIVEIRA, 371 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-140 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20240015706 Data de Protocolo: 15/10/2024 CEVS: 352230701-109-000156-0-1 Data de Validade: Razão Social: PASTA E PESTO ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 44.315.346/0001-54 Endereço: Rua LOPES DE OLIVEIRA, 371 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-140 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0241/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 352230701-561-003250-1-5 Data de Validade: Razão Social: JULIANA APARECIDA LEONEL DE MEDEIROS SAMPAIO 31878828894 CNPJ/CPF: 42.882.245/0001-30 Endereço: Rua SILVA JARDIM, 412 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200010 UF: SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0205/2025 Data de Protocolo: 30/01/2025 CEVS: 352230701-869-000035-1-4 Data de Validade: 06/02/2026 Razão Social: JOSIANE ANDRÉA MEDEIROS BRANCO CNPJ/CPF: 16739315884 Endereço: JOÃO EVANGELISTA, 682 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-055 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIANE ANDRÉA MEDEIROS BRANCO CPF: 16739315884 Resp. Técnico: JOSIANE ANDRÉA MEDEIROS BRANCO CPF: 16739315884 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4527 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0121/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000418-1-5 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 27 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

PSF PINHEIRO ALTO, S/N PINHEIRO ALTO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: HARUAN ALVARO BRUNO CPF: 29427021845 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:398930 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001353 Data de Protocolo: 29/01/2025 CEVS: 352230701-464-000048-0-4 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADOS VMS LTDA CNPJ/CPF: 32.512.819/0001-24 Endereço: Avenida PADRE CARLOS REGATIERI, SN VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208-130 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRO AUGUSTO DE LARA FILHO CPF: 45049981816. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0126/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000333-1-6 Data de Validade: 20/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: RUA HERMINIA DE FREITAS, 92 GRAMADINHO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: HARUAN ALVARO BRUNO CPF: 29427021845 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:398930 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0109/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000319-1-7 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: BAIRRO DOS CLAROS, S/N CLAROS Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: CARLOS GOMES CPF: 13905273870 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:18.2255 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0217/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-863-001180-1-0 Data de Validade: 14/12/2025 Razão Social: FABRICIO RICARDO GINEZ COSTA CNPJ/CPF: 26983019881 Endereço: Rua DOMINGOS JOSÉ VIEIRA, 764 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-300 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO RICARDO GINEZ COSTA CPF: 26983019881 Resp. Técnico: FABRICIO RICARDO GINEZ COSTA CPF: 26983019881 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69327 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: SPM2430033756 Data de Protocolo: 22/01/2024 CEVS: 352230701-561-003193-0-9 Data de Validade: Razão Social: RESTAURANTE LINS & ROLIM LTDA ME CNPJ/CPF: 52.630.881/0001-28 Endereço: Avenida PADRE ANTÔNIO BRUNETTI, 210 Vila Rio Branco Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 28 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0235/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-863-001431-1-1 Data de Validade: 13/01/2026 Razão Social: FUTURE CLINICAS ODONTOLOGICAS ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 43.317.287/0001-90 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 385 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-005 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO ASARIAS TEIXEIRA CPF: 09530093608 Resp. Técnico: ARIELLE RAFAELA FEITOSA FLAUZINO CPF: 44793206875 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:151358 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Clóvis Moraes Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 29 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 7.274, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos municipais e agências bancárias dentro do perímetro do município a pacientes em tratamento oncológico.

(Projeto de Lei nº 119/2023 de autoria da vereadora Marina Nalesso Mariano).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos municipais e agências bancárias dentro do perímetro do município prestarão, durante todo o horário de funcionamento, atendimento prioritário às pessoas que passam por qualquer tipo de tratamento oncológico.

§1º Para efeito desta lei, considera-se pessoa com câncer aquela que tenha o regular diagnóstico, nos termos do relatório médico elaborado por profissional devidamente inscrito no conselho da classe, acompanhado pelos laudos e exames diagnósticos complementares necessários para a correta caracterização da enfermidade.

§2º Conforme legislação federal vigente, Lei 14.238/2021, entende-se por direito à prioridade as seguintes garantias concedidas à pessoa com câncer clinicamente ativo, respeitadas e conciliadas as normas que garantem o mesmo direito aos idosos, gestantes e às pessoas com deficiência:

I – assistência preferencial, respeitada a precedência dos casos mais graves e outras prioridades legais;

II - atendimento nos serviços públicos nos órgãos públicos prestadores de serviços à população, respeitada a precedência dos casos mais graves e de outras prioridades legais;

III - prioridade no acesso a mecanismos que favoreçam a divulgação de informações relativas à prevenção e ao tratamento da doença.

Art. 2º Para receber o atendimento prioritário, o paciente deverá estar munido de declaração médica que ateste sua condição.

Art. 3º A Administração Municipal regulamentará os procedimentos administrativos para assegurar o atendimento prioritário conforme a presente Lei.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº **695**
Ano **2025**
Página **30** de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Art. 4º Fica assegurada a pessoa com câncer clinicamente ativo assento prioritário em estabelecimentos públicos em percentual a ser estabelecido pelo Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dois de fevereiro de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 31 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 7.275, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instalação de redes de proteção em janelas e sacadas de edifícios residenciais novos no Município de Itapetininga e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 126/2023 de autoria do vereador Bispo André Luiz Bueno).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades novas de condomínios verticais destinados ao uso residencial deverão ser entregues aos proprietários munidas de redes de proteção em janelas, varandas e sacadas.

§1º As janelas basculantes deverão ser entregues com dispositivos que limitem a abertura a 15 (quinze) centímetros, opcionalmente às redes de proteção.

§2º Caso o adquirente do imóvel não concorde com a instalação das redes, deverá informar a construtora por escrito, quando da assinatura do compromisso de compra e venda da unidade, do contrato definitivo da compra e venda ou outro que venha a ser firmado entre as partes visando à aquisição do imóvel.

Art. 2º O Poder Público deverá desenvolver estratégias de orientação para que o disposto nesta lei seja adotado, progressivamente, nas unidades de condomínios verticais destinados ao uso residencial já existentes à época da publicação desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contado da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dois de fevereiro de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 32 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 7.276, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria de Cultura e Turismo no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para ações destinadas ao setor cultural, através da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 1.200.000,00 um milhão e duzentos mil reais) para abertura do crédito será coberto com o superávit verificado no exercício de 2024, referente a Transferência da União através da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 7.115, de 12 de dezembro de 2023 e pela Lei Municipal nº 7.269, de 20 de dezembro de 2024), na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei Municipal nº 7.270, de 20 de dezembro de 2024) e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei Municipal nº 7.271, de 20 de dezembro de 2024).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos sete dias de fevereiro de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 33 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 7.277, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, destinado à alocação de recursos orçamentários para a Secretaria desmembrada pela Lei Complementar nº 241, de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, conforme a seguinte programação orçamentária:

02.18 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
02.18.01 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
04.122.0001.2073 – Projeto Atividade – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.753.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias	R\$ 30.000,00
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoções	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.40 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 2º O recurso será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária descrita abaixo:

02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
02.01.01 – Unidade Orçamentária	
04.122.0001.2002 – Projeto Atividade – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria Municipal de Gabinete, para a alocação de recursos orçamentários destinados à nova Secretaria criada pela Lei Complementar nº 241, de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, conforme a seguinte programação orçamentária:

02.19 - Secretaria Municipal de Gabinete	
02.19.01 – Unidade Orçamentária	
04.122.0001.2074 – Projeto Atividade - Manutenção da Secretaria de Gabinete	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 34 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 369.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias	R\$ 30.000,00
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoções	R\$ 18.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.40 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 4º O recurso será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias descritas abaixo:

02.15 - Secretaria Municipal de Governo	
02.15.01 – Unidade Orçamentária	
04.122.0001.2040 – Projeto Atividade - Manutenção da Secretaria de Governo	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 424.000,00
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoções	R\$ 18.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 100.000,00

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, para a alocação de recursos orçamentários destinados à nova Secretaria criada pela Lei Complementar nº 241, de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, conforme a seguinte programação orçamentária:

02.20 - Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social	
02.20.01 – Unidade Orçamentária	
08.244.0002.2075 – Projeto Atividade - Manutenção da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 393.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias	R\$ 30.000,00
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoções	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.40 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 6º O recurso será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária descrita abaixo:

02.06 - Secretaria Municipal de Promoção Social	
02.06.02 – Unidade Orçamentária	
08.244.0009.2022 – Projeto Atividade - Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 600.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento ao Agronegócio, destinado à



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 35 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

alocação de recursos orçamentários para a Secretaria desmembrada pela Lei Complementar nº 241, de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, conforme a seguinte programação orçamentária:

02.21- Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento ao Agronegócio	
02.21.01 – Unidade Orçamentária	
20.606.0015.2076 – Projeto Atividade - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias	R\$ 80.000,00
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoções	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 19.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
3.3.90.40 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 11.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 8º O recurso será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias descritas abaixo:

02.12 - Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento	
02.12.01 – Unidade Orçamentária	
20.606.0015.2058 – Projeto Atividade - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias	R\$ 80.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 53.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 19.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 225.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos sete dias de fevereiro de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 36 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2025 – SME

Portaria nº 23/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 12/2025) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo funcionário público municipal **M.H.R de G.**

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 17 de janeiro de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Publicado por incorreção



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 37 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 68, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando DRH nº 072/2025 da Divisão de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Tornar nula a admissão do emprego de Professor Eventual – Educação Infantil e Ensino Fundamental I dos candidatos relacionados abaixo, que foram admitidos por meio da Portaria nº 36, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapetininga no dia 25 de janeiro de 2025, mas que não assumiram o emprego:

- FRANCIELE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO;
- CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL;
- EDILENE ROBERTA XAVIER RAMOS;
- MICHELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA SILVA;
- NATANE APARECIDA RODRIGUES VAZ;
- DANILO CRAVO DA COSTA RIBEIRO;
- CRISTIANE CECILIA RUIVO;
- TATIANE CRISTINA VIEIRA G. LEONEL;
- LILIANE CORREA PINTO;
- JESSICA ALMEIDA CRUZ;
- ANA BEATRIZ ASSUMPÇÃO PIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 38 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 69, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Interno nº PMI/SMS/043/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Atuar no Núcleo Técnico de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo subsidiar a Secretaria de Saúde e ao Poder Judiciário com as informações técnicas nas demandas relativas ao fornecimento de medicamentos, exames e demais insumos em face ao SUS:

- I) Ana Carolina de Camargo – Assistente Social
- II) Elza de Moraes Batista – Farmacêutica
- III) Eliane Maria Leite Ricci – Farmacêutica
- IV) Gino César Cunha Arrunategui – Médico
- V) Paula Cristina de Mello S. Camargo – Enfermeira
- VI) Tainah de Mani Rodrigues – Técnica de Farmácia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 312, de 26 de abril de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 39 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 70, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo de nº 3800/1/2025, Memorando Interno Segurança do Trabalho/DGP/SAF. nº 01/2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para acompanhamento do Processo de Implantação da CIPA-Gestão 2025/2026, da Prefeitura Municipal de Itapetininga:

- I - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS;
- II - FABIO VAZ DE SOUZA;
- III - FABIANA DE CAMPOS MEDEIROS OLIVEIRA;
- IV - LAURISSA DE FATIMA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 40 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 71, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 6578/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Francine Cristina Paques Guerra de Almeida, Escriturário, Ref. 07-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 41 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 72, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 7357/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I – Titulares:

- a) Tatiane Dionísia de Barros Azzola
- b) Neusa Aparecida Gomes de O. Galvão de Souza
- c) Margareth Santos de Campos

II – Suplente:

- a) Fabiana de Oliveira Moraes Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 741, de 8 de novembro de 2024.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 42 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 73, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 8531/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, a servidora Sabrina Mariane Nunes de Brito, Técnica de Enfermagem, Ref. 09-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/02/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 615, de 15 de agosto de 2024, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 43 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 74, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em estágio probatório o concursado, a partir de **12 DE FEVEREIRO DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:- **MOTORISTA - CATEGORIA "D"**

NOME

BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO

CLASSIFICAÇÃO

26ª

Art. 2º Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 44 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 75, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **12 de fevereiro de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **5/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:- **PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA LIMA DE PROENÇA	62ª
ISABELLA CLEIDE CANTO PASSARO	63ª
BEATRIZ ABBoud FIGUEIREDO	64ª
MIRELA TAILA LUIZz	65ª
LUCIÉLI AP. DO NASCIMENTO MOTTA	67ª
DAYANE DE LIMA SILVA	68ª
ANA LAURA ALBUQUERQUE SANTOS	69ª
KELLY CRISTINA ALMEIDA CAPELLINE	72ª
MICHELE MENDONÇA SALES MARTINS	75ª
VANESSA RODRIGUES DE QUADROS MORELLI	77ª
JOSEANE CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	79ª
ARACELI DA SILVA RIBEIRO	80ª
LIDIANE MEDEIROS FRANCO	81ª
CAMILA DE FÁTIMA CAIARES	84ª
YASMIM DANIELA CASSIANO	87ª
MATHEUS GABRIEL CESAR FERREIRA	88ª
ALESSANDRA CRISTINA MEDEIROS FORTES	91ª
RAQUEL CRISTINA SILVA DOS REIS	92ª
SILVIA AP. DE PROENÇA PIRES BRISOLA	94ª
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES PRESTES	95ª
MONIQUE SENER	96ª

Art. 2º Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **11 de fevereiro de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 45 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 76, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos dos Processos nº 30063/1/2023, 32322/1/2023 e 62090/1/2023, constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, resolve:

Art. 1º Demitir, o servidor Leonardo Franco da Silva, Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com fundamento no artigo 222, III, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 46 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA
Rua Hélio Ayres Marcondes, Nº 17, Jardim Nova Era,
Itapetininga / SP - CEP:18214-735 - Fone (15) 32732094
CNPJ: 04.693.046/0001-94 - Inscrição: Isento
E-mail: cesimitapetininga@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL

CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA – SP

EDITAL N.º 01/2025

O CESIM em cumprimento ao Edital N.º 01/2025, Processo Seletivo Simplificado 2025, através do presente instrumento, DIVULGA a relação dos inscritos abaixo relacionados:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL POR PRAZO DETERMINADO

N.º	Candidato	RG n.º	Inscrição
01	Alirian Cristina Vaz	43.224.715-4	Deferido
02	Angélica Rodrigues Furtado	45.154.532-1	Deferido
03	Jane Cristina Rodrigues da Silva	59.523.199-8	Deferido
04	Joara Ferreira Gomes	29.859.051-7	Deferido
05	Joseane Patrício Domingues	40.728.220-8	Deferido
06	Julianne Diniz Ferreira Rochel	40.346.737-8	Deferido
07	Mary Ellin de Almeida Silva Costa	41.749.935-8	Deferido
08	Nanci Fátima de Almeida	43.225.373-7	Deferido
09	Samara dos Santos Silva	45.939.348-0	Deferido

AGENDA – ENTREVISTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL POR PRAZO DETERMINADO	
11/02/2025 – Terça-Feira	
15h00	- Samara dos Santos Silva
15h30	- Mary Ellin de Almeida Silva Costa
16h00	- Angélica Rodrigues Furtado
16h30	- Julianne Diniz Ferreira Rochel
17h00	- Jane Cristina Rodrigues da Silva
12/02/2025 – Quarta-Feira	
15h00	- Joara Ferreira Gomes
15h30	- Joseane Patrício Domingues
16h00	- Alirian Cristina Vaz
16h30	- Nanci Fátima de Almeida

Itapetininga, 08 de fevereiro de 2025

Jacinta Fátima de Souza

Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 47 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



GAADI-Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 17399-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/0

Itapetininga, 08 de Fevereiro de 2025.

Ofício

Ao Semanário

A Diretoria do GAADI através de sua presidente, a Sr^a. Luciana Maria Salem Cerqueira Curi, divulga a convocação dos candidatos que concorreram ao Processo Seletivo para a função de **Cuidador (a) Social**.

	NOME	Pontuação
07	Marjorin Protásio dos Santos Silveira	76,6

Luciana Maria Salem Cerqueira Curi
Presidente do GAADI



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 48 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Audiências Públicas



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

Itapetininga, 07 de fevereiro de 2025

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itapetininga convida a toda a população de Itapetininga para participar da Audiência Pública que será realizada de forma presencial no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá, no dia **13 de fevereiro de 2025 – quinta-feira, às 18:00 horas**, para debate sobre o **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria do Chefe do Executivo, autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências. (Secretaria de Obras, no valor de até R\$ 939.677,80 para execução de obras de recapeamento asfáltico nos bairros São Camilo, Vila Maciel e Jardim Fogaça).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com o testemunho de nossa estima e respeito.

Atenciosamente,

André Luiz Bueno
Presidente

Rua José Soares Hungria, 489 - Praça dos Três Poderes - Jardim Marabá - CEP 18213-601 - Itapetininga - SP
Tel. (15) 3275-7600 Site: www.camara.itapetininga.sp.gov.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 49 de
51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

SEPTEM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPTEM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181 - Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728 e 3272-9236

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM/Nº 009, de 31 de Janeiro de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga - SEPTEM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto nos incisos L e LX do artigo 6º, bem como, no artigo 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fica designada a servidora, abaixo:

➤ **Ana Paula Oliveira Galvão de Souza Barbosa.**

Artigo 2º - Conforme dispõe o artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, designa-se como **PREGOEIRO**:

➤ **Rubens Sanches Lopes.**

Artigo 3º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE APOIO** do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, os servidores seguintes:

- **Daniela Machado Godoi Fransozi (Presidente);**
- **Marcelle de Abreu Gonçalves Guedes (Membro);**
- **Melissa Oliveira Di Cesare (Membro).**

Artigo 4º - Fica revogada a **PORTARIA/SEPTEM/Nº 029, de 22 de Abril de 2024**, sobre o mesmo assunto.

Artigo 5º - Consigna-se que as designações realizadas por meio desta Portaria possuem caráter permanente, ressalvados eventuais atos posteriores de alteração ou revogação.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

Itapetininga/SP, 31 de janeiro de 2025.

Jaime de Carvalho
Presidente do SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 50 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

SEPTEM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPTEM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM Nº 010, de 02 de fevereiro de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM Nº 094/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos dos Artigos 183 §1º e 185 Inciso IV da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 10-02-2025, à funcionária **GISELE ANTUNES DE OLIVEIRA LIMA**, Professora de Educação Básica II, Fundamental, Faixa 04-E lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 695
Ano 2025
Página 51 de 51

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 011, 06 de fevereiro de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 005/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria compulsória, nos termos dos Artigos 50 e 51, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012; Artigo 2º da Lei Complementar 152 de 03-12-2015 e Artigo 40 da CF, a partir de 13-02-2025, ao funcionário **IRAN SERGIO PASSOS MARTINS**, Médico, Referência 11-C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPREM